



PORTARIA Nº 2595/2013

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **VERA LUCIA CASTELINI SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

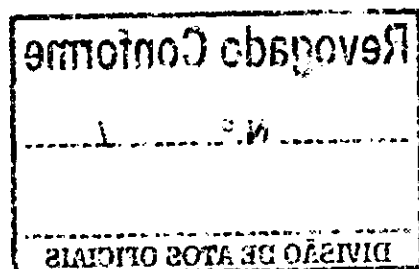
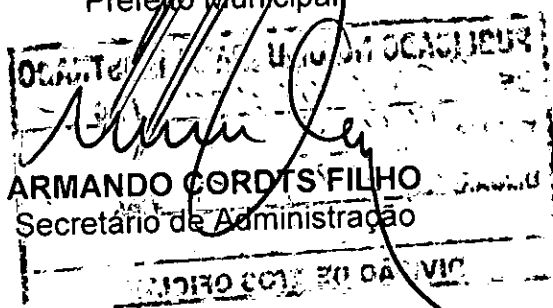
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **VERA LUCIA CASTELINI SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG nº. 4.868.263-4-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 745.204.589-00, nomeada em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Fundo Municipal de Saúde, 88 (oitenta e oito) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 12495/2012, com fruição no período de 04 de novembro de 2013 à 30 de janeiro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de outubro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1269/2013

Conceder licença prêmio por Assiduidade a
servidora VERA LUCIA CASTELNI SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora VERA LUCIA CASTELNI SANTOS, portadora da cédula de identidade RG nº 4.608.308-4-SSP/PR, inscrita no CPF nº 743.304.383-00, nomeada em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatístico para exercer o cargo de servidora de Auxílio de Enfermagem, lotada no Fundo Municipal de Saúde, 88 (oitenta e oito) dias de licença prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com o art. 124º da Lei Complementar nº 182 de 10 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 12495/2012, com início no período de 04 de novembro de 2012 a 30 de janeiro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAG. MUNICIPAL, em 24 de outubro de 2013.

MOSELI ALVES
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	26 de Outubro / 2013
DE Nº	9.909
UMUARAMA,	29 de Outubro / 2013
<i>Mari G. Almeida</i>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

Revogado Conforme	
Portaria N.º	2699 / 13
<i>Imone Dias</i>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	